

39ª Zona Eleitoral	94
40ª Zona Eleitoral	100
41ª Zona Eleitoral	123
42ª Zona Eleitoral	126
44ª Zona Eleitoral	127
46ª Zona Eleitoral	131
50ª Zona Eleitoral	135
55ª Zona Eleitoral	136
56ª Zona Eleitoral	136
57ª Zona Eleitoral	140
63ª Zona Eleitoral	141
68ª Zona Eleitoral	142
72ª Zona Eleitoral	146
79ª Zona Eleitoral	148
80ª Zona Eleitoral	155
87ª Zona Eleitoral	187
88ª Zona Eleitoral	188
94ª Zona Eleitoral	189
95ª Zona Eleitoral	195
105ª Zona Eleitoral	201
110ª Zona Eleitoral	206
123ª Zona Eleitoral	207
127ª Zona Eleitoral	208
135ª Zona Eleitoral	220
140ª Zona Eleitoral	222
141ª Zona Eleitoral	223
145ª Zona Eleitoral	240
Índice de Advogados	245
Índice de Partes	247
Índice de Processos	256

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0070/2021

Solicitação nº: 0070/2021; Favorecido: MARCOS PAULO BARBOSA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS- VALPARAISO DE GOIAS a LUZIANIA- LUZIANIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Fiscalização das obras de Valparaíso e Luziânia; Afastamento: 27/10/2021 a 27/10/2021- 27/10/2021 a 27/10/2021- 28/10/2021 a 28/10/2021; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 588,00; Total Líquido: 546,63

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Ricardo Teixeira Lemos, Juiz Eleitoral da 147ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida Zona Eleitoral, de 19/10/2021 (SEI nº 21.0.000011981-1, ID 0174051);

CONSIDERANDO que o biênio do aludido Magistrado encerrar-se-á em 03/12/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 21.0.000011981-1;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática das Zonas Eleitorais de Goiânia/GO e, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso V, da Resolução TRE-GO nº 183, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CARLOS DUARTE, Juiz Eleitoral da 146ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, para substituir na jurisdição eleitoral da 147ª Zona Eleitoral, também situada em Goiânia/GO, no período de 08/11/2021 a 03/12/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0602255-91.2018.6.09.0000

PROCESSO : 0602255-91.2018.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ELEICAO 2018 KENIA BORGES DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA (0038601/GO)

REQUERENTE : KENIA BORGES DE SOUZA

ADVOGADO : FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA (0038601/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) PROCESSO: 0602255-91.2018.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: KENIA BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA - OAB/GO0038601

DESPACHO

Trata-se de prestação de contas da candidata KENIA BORGES DE SOUZA, relativa à campanha eleitoral de 2018, na qual foi prolatado acórdão julgando desaprovadas as contas, além de determinar a devolução ao Tesouro Nacional de recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha no montante de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), na forma do art. 82, §1º da Resolução TSE nº 23.553/2017 (ID 4973090).

Instada a manifestar-se, a Advocacia-Geral da União inicialmente apresentou a petição de ID 5692540 informando que deixaria de interpor o pertinente cumprimento de sentença, com fulcro na